



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a **Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana**.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Vanessa Shotz, Representante de entidades que atuam com Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;
- o Senhor Marcos José de Abreu, Mestre em Agroecossistema, representante de entidades que atuam com Tratamento de Resíduos orgânicos;
- representante de Agricultores/as Urbanos/as;
- representante de Articulação Nacional de Agroecologia / Movimento Agroecológico.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em análise nessa comissão proposta de legislação que cria a política nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP). O relator é o Senador Wellington Fagundes, que teve seu relatório aprovado na Comissão de Meio Ambiente. O relator manifestou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353 de 2017, com o acolhimento parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 182 de 2017 e da Emenda 1-CMA, e pelo acolhimento das Emendas 2-CMA e 3-CMA, nos termos da Emenda 4-CMA (SUBSTITUTIVO).



No substitutivo e no PLS 352/2017, a agricultura urbana está sujeita às regras do Plano Diretor, às leis de uso e ocupação do solo, entre outras já existentes. Ao contrário do PLC 182/2017, do deputado federal Padre João, que foi construído em parceria com os movimentos de AUP. O PLC 182/2017 inova ao propor que essas normas sejam adaptadas à agricultura urbana. Portanto, exige sua previsão nos institutos jurídicos, fiscais e financeiros constantes do planejamento municipal, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do solo urbano, de forma a contemplar aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da propriedade e da cidade.

Em 2007, foi realizado seminário nacional de AUP, em Brasília, e ficou claro que os diálogos da agricultura urbana e periurbana têm muitas dimensões, pois incluem várias coisas como produção, agroextrativismo, colheita, processamento e prestação de serviços com um modo seguro de produzir vegetais, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, etc. e ainda a pesca e criação de pequenos animais para consumo próprio, trocas, doações ou comercialização. Essas atividades podem ser praticadas nas cidades ou em seu entorno, juntamente com a gestão territorial e ambiental desses espaços.

Uma política nacional de agricultura urbana pode levar à implementação de atividades que aproveitem os espaços públicos e domésticos para a produção de alimentos, plantas medicinais e ornamentais, bem como a criação de pequenos animais.

As práticas agrícolas urbanas, em suas diversas possibilidades de produção de alimentos através de técnicas e ferramentas inovadoras, podem transformar áreas com solos ou terrenos contaminados, em espaços com hortaliças caseiras, hortaliças coletivas, produção de vegetação com cercas que circundam as comunidades, cultivo de hortaliças em vasos, pneus e criação de pequenos animais.

Entendemos que os projetos de lei apresentados e substitutivo precisam ser atualizados considerando o crescimento de experiências desenvolvidas. Algumas destas experiências promovidas por políticas públicas locais, municipais e estaduais.

Desta forma, solicitamos o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder do Bloco da Minoria

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Partido dos Trabalhadores

